

a) Titular: Ronildo Araújo da Silva – Mat. Nº 712973-1;
 b) Suplente: Pedro Augusto de Almeida Távora – Mat. Nº 712.787-2;
 X – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC:
 a) Titular: Francisco Jociel Marques Da Silva – Mat. Nº 712.993-1;
 s) Suplente: Dayara Idalino de Souza – Mat. Nº 713.354-1;
 Parágrafo único. A Presidência e a Secretária-geral deste Grupo de Trabalho ser exercida por dois de seus integrantes, a ser definido na primeira reunião formal, previsto no art. 3º desta Portaria.
 Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar as atividades desenvolvidas e demais objetivos previstos no art. 2º desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que seja requisitado pelo Grupo de Trabalho, e autorizado pelo Chefe do Executivo.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Marfiza de Lima Galvão
 Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 122/2021
 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIOM Nº229/COMDEC/2021, de 3 de setembro de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, bem como MEMO/GABPRE/Nº642/2021, de 9 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Gildo Duarte da Silva Albuquerque, no período de 08/09/2021 a 09/09/2021, para acompanhar o Coordenador de Defesa Civil de Rio Branco, para participar de reuniões com os Coordenadores de Defesa Civil, para tratar de assuntos referentes ao desastre que culminou em Calamidade Pública no início de 2021, ajuda humanitária e prestação de contas, nos municípios de Feijó, Tarauacá e Sena Madureira – AC, via terrestre, concedendo-lhe, 1 e ½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2021.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Marfiza de Lima Galvão
 Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123/2021
 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº 229/COMDEC/2021, de 3 de setembro de 2021, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, bem como MEMO/GABPRE/Nº 642/2021, de 9 de setembro de 2021, do Gabinete do Prefeito;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Autorizar o deslocamento do Coordenador Municipal de Defesa Civil, Cláudio Falcão de Souza, no período de 08/09/2021 a 09/09/2021, para participar de reuniões com os Coordenadores de Defesa Civil, para tratar de assuntos do desastre que culminou em Calamidade Pública no início de 2021, ajuda humanitária e prestação de contas, nos municípios de Feijó, Tarauacá e Sena Madureira – AC, via terrestre, concedendo-lhe, 1 e ½ (uma e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 8 de setembro de 2021.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Marfiza de Lima Galvão
 Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 124/2021
 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO/GAB/SEME/Nº695/2021, de 08 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, bem como MEMO/GABPRE/Nº648/2021, de 10 de setembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, em exercício;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Autorizar o deslocamento da Diretora de Ensino, Maria Zélia da Silva Mendonça, no período de 12/09/2021 a 16/09/2021, para realizar visita técnica na Secretaria Municipal de Educação de Santo André - SP, objetivando conhecer a solução tecnológica que está sendo implementada em apoio ao retorno das aulas presenciais, na cidade de Santo André - SP, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos de Rio Branco/Santo André-SP e Santo André-SP/Rio Branco, assim como 4½ (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 12 de setembro de 2021.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Marfiza de Lima Galvão
 Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 125/2021
 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO/GAB/SEME/Nº695/2021, de 8 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, bem como MEMO/GABPRE/Nº648/2021, de 10 de setembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, em exercício;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Autorizar o deslocamento do Chefe da Divisão de Suporte em TI e Comunicação, Manoel de Jesus Lima Ferreira, no período de 12/09/2021 a 16/09/2021, para realizar visita técnica na Secretaria Municipal de Educação de Santo André - SP, objetivando conhecer a solução tecnológica que está sendo implementada em apoio ao retorno das aulas presenciais, na cidade de Santo André - SP, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos de Rio Branco/Santo André-SP e Santo André-SP/Rio Branco, assim como 4½ (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 12 de setembro de 2021.
 Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.
 GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Marfiza de Lima Galvão
 Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
 GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 126/2021
 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO/GAB/SEME/Nº695/2021, de 8 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, bem como MEMO/GABPRE/Nº648/2021, de 10 de setembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, em exercício;
 R E S O L V E:
 Art. 1º Autorizar o deslocamento do Gerente do Departamento de Manutenção da Estrutura Física da Rede Escolar, Gledson Melo de Lima, no período de 12/09/2021 a 16/09/2021, para realizar visita técnica na Secretaria Municipal de Educação de Santo André - SP, objetivando conhecer a solução tecnológica que está sendo implementada em apoio ao retorno das aulas presenciais, na cidade de Santo André - SP, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos de Rio Branco/Santo André-SP e Santo André-SP/Rio Branco, assim como 4½ (quatro e

meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 12 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 127/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO/GAB/SEME/Nº695/2021, de 8 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, bem como MEMO/GABPRE/Nº648/2021, de 10 de setembro de 2021, do Gabinete da Prefeita, em exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Secretária Municipal de Educação, Nabíha Bestene Koury, no período de 12/09/2021 a 16/09/2021, para realizar visita técnica na Secretaria Municipal de Educação de Santo André - SP, objetivando conhecer a solução tecnológica que está sendo implementada em apoio ao retorno das aulas presenciais, na cidade de Santo André - SP, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos de Rio Branco/Santo André-SP e Santo André-SP/Rio Branco, assim como 4½ (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 12 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0190/2021

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em nomear Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 507/2021 com a empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA, cujo objeto é aquisição de diversos materiais de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Thalesney Pereira Vilela – Chefe da Divisão Almoxarifado, como Fiscal do Contrato, do Sr. André Alessandro Gadelha Fernandes – Chefe de Patrimônio, como gestor do contrato, e da Sra. Tamires Nascimento Vasconcelos – Assessora Técnica, como gestora substituta, referente ao Contrato RBTRANS n.º 507/2021 com a Empresa Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2021.

Anízio Cláudio de Oliveira Alcântara
Superintendente
Decreto nº015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0191/2021

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em nomear Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 512/2021 com a empresa R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, cujo objeto é aquisição de diversos materiais de consumo (material de expediente), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Thalesney Pereira Vilela – Chefe da Divisão Almoxarifado, como Fiscal do Contrato, do Sr. André Alessandro Gadelha Fernandes – Chefe de Patrimônio, como gestor do contrato, e da Sra. Fernanda Caroline Estevão da Silva – Assessora Técnica, como gestora substituta, referente ao Contrato RBTRANS n.º 512/2021 com a Empresa R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2021.

Anízio Cláudio de Oliveira Alcântara
Superintendente
Decreto nº015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0192/2021

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em nomear Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 059/2021 com a empresa MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI cujo objeto é aquisição de materiais permanentes – mesas, gaveteiro e bebedouro, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Thalesney Pereira Vilela – Chefe da Divisão Almoxarifado, como Fiscal do Contrato, do Sr. Antônio José Rodrigues Oliveira – Coordenador de Fiscalização de Trânsito, como gestor do contrato, e do Sr. Tiago Furtado da Silva – Assessor Técnico, como gestor substituto, referente ao Contrato RBTRANS n.º 059/2021 com a Empresa MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2021.

Anízio Cláudio de Oliveira Alcântara
Superintendente
Decreto nº015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 0193/2021

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que a RBTRANS é dotada de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que são atribuições do Superintendente, expedir Portarias Regulamentadoras e Instruções Normativas de caráter administrativo e técnico operacional sobre matérias da competência da Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade desta Autarquia em nomear Servidor para fiscalizar o Contrato RBTRANS n.º 592/2021 com a empresa AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI cujo objeto é aquisição de material de consumo – água mineral sem gás (garrafas de 500ml, garrafão com carga de água – 20litros), gelo em barra, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Antonio José Rodrigues Oliveira – Coordenador de Fiscalização de Trânsito, como Fiscal do Contrato, do Sr. Thalesney Pereira Vilela – Chefe da Divisão Almoxarifado, como gestor